INDICAÇÃO Nº 566/2025
Data: 06 de junho de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a implantação de Unidade Sentinela temporária no Centro Integrado de Saúde (CIS), com ampliação do horário, das 17h às 22h, visando aumentar o número de atendimentos, considerando as infecções respiratórias que estão sobrecarregando as unidades de saúde.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento de cópia da presente Indicação ao prefeito, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, especialmente a Secretaria de Saúde, a implantar uma Unidade Sentinela temporária no Centro Integrado de Saúde (CIS), com ampliação do horário, das 17h às 22h, visando aumentar o número de atendimentos disponíveis a população.

O objetivo é melhorar o atendimento diante do aumento da demanda por casos de infecções respiratórias e outras condições, reduzindo a sobrecarga da UPA e das demais unidades de saúde do município. A medida busca garantir assistência ágil e adequada, proporcionando um fluxo mais eficiente no sistema de saúde local.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de junho de 2025.

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR